

Bni BOLSA DE
NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS

BOLSA DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Avaliações - CREA nº 1990-200849

LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG - 012/2013

**CLIENTE: S/A. (VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIO
GRANDENSE) “FALIDO”.**

**OBJETO: TERRENO COMPOSTO PELOS LOTES 31 A 54,
DA QUADRA 36, JARDIM DIPLOMATA,
MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP.**

**OBJETIVO: DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO
PARA COMPRA E VENDA.**

REF.: JUNHO / 2013

ÍNDICE

1.0 – OBJETIVO	03/13
2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO	03/13
3.0 – PREMISSAS BÁSICAS	04/13
4.0 – METODOLOGIA ADOTADA	04/13
5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL	05/13
5.1 – Localização	
5.2 - Logradouro de Situação	
5.3 - Equipamentos Urbanos	
5.4 – Circunvizinhança	
6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	06/13
7.0 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTOS DOS DADOS	10/13
8.0 – CONCLUSÃO	12/13

ANEXOS:

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - OBJETIVO

O presente estudo patrimonial, solicitado por S/A. (**VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**) "**FALIDO**", tem por objetivo a determinação dos Valores de Mercado para Compra e Venda, dos Lotes nº 31 A 54, da Quadra 36 – Jardim Diplomata, situados no Município de Itanhaém - SP, com base em dados técnicos e mercadológicos levantados e interpretados pelo corpo técnico da BNI, para junho do corrente ano.

2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO

Com base nas considerações, vistoria, informações obtidas e critérios adotados, adiante expostos, o **Valor de Mercado para Compra e Venda**, consignados neste laudo relativo aos Lotes nº 31 a 54, da quadra 36 – Jardim Diplomata, situados no Município de Itanhaém, SP, nesta data é de: **R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, para o mês de junho do corrente ano, assim distribuídos:

IMÓVEL: Jardim Diplomata – Quadra 36 – Itanhaém/SP				
Terreno	Área	Frente	Matricula	Valor
LT 31	252,00m ²	12,00m	202.901	R\$ 23.000,00
LT 32	252,00m ²	12,00m	202.902	R\$ 23.000,00
LT 33	252,00m ²	12,00m	202.903	R\$ 23.000,00
LT 34	252,00m ²	12,00m	202.904	R\$ 23.000,00
LT 35	252,00m ²	12,00m	202.905	R\$ 23.000,00
LT 36	252,00m ²	12,00m	202.906	R\$ 23.000,00
LT 37	252,00m ²	12,00m	202.907	R\$ 23.000,00
LT 38	252,00m ²	12,00m	202.908	R\$ 23.000,00
LT 39	252,00m ²	12,00m	202.909	R\$ 23.000,00
LT 40	252,00m ²	12,00m	202.910	R\$ 23.000,00
LT 41	252,00m ²	12,00m	202.911	R\$ 23.000,00
LT 42	252,00m ²	12,00m	202.912	R\$ 23.000,00
LT 43	252,00m ²	12,00m	202.913	R\$ 23.000,00
LT 44	252,00m ²	12,00m	202.914	R\$ 23.000,00
LT 45	252,00m ²	12,00m	202.915	R\$ 23.000,00
LT 46	252,00m ²	12,00m	202.916	R\$ 23.000,00

LT 47	252,00m ²	12,00m	202.917	R\$ 23.000,00
LT 48	252,00m ²	12,00m	202.918	R\$ 23.000,00
LT 49	252,00m ²	12,00m	202.919	R\$ 23.000,00
LT 50	252,00m ²	12,00m	202.920	R\$ 23.000,00
LT 51	252,00m ²	12,00m	202.921	R\$ 23.000,00
LT 52	252,00m ²	12,00m	202.922	R\$ 23.000,00
LT 53	252,00m ²	12,00m	202.923	R\$ 23.000,00
LT 54	252,00m ²	12,00m	202.924	R\$ 23.000,00
TOTAL				
	6.048,00	-		R\$ 552.000,00

3.0 – PREMISSAS BÁSICAS

O presente Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-2/2011 da ABNT, além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados – Circulares nº 260 de 8 de julho de 2004 e 284 de 15 de fevereiro de 2005), etc.

O imóvel foi admitido como livre e desembaraçado de quaisquer comprometimentos, (judiciais e extra-judiciais) que impeçam ou imponham restrições à sua comercialização ou utilização, exceto os registrados no escopo do trabalho.

As informações fornecidas pela consultante e/ou pelos representantes credenciados pela mesma foram consideradas satisfatórias, idôneas e tecnicamente adequadas ao processo, tendo sido a vistoria realizada em 13/05/2013, ocasião em que foram levantadas as características físicas e especificações do imóvel. Este Laudo de Avaliação constitui peça única, não devendo, portanto, nenhuma informação isolada ser objeto de análise parcial ou de conclusões antecipadas.

4.0 - METODOLOGIA ADOTADA

Observadas as características gerais do local e do objeto da avaliação, foi adotado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”.

O processo consiste na apuração do Valor de Mercado de um imóvel através

da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, recentemente transacionados ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidas no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos valores.

- **Nível de Rigor**

Quanto à **fundamentação** esta avaliação, considerando que se utilizou código alocado (local), esta avaliação enquadra-se segundo a NB - 14653-02/2011 (antiga NBR-5676/88), como **Avaliação de Grau II**; quanto ao **nível de rigor** como de **Grau III** (amplitude do intervalo de confiança < 30%).

5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

5.1 - Localização:

Endereço: Os lotes estão situados no Jardim Diplomata, Quadra 36, com frente para as Ruas José Honório Alves e Antonio Fasina, no Município de Itanhaém, SP, entre a Praia e a BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega).

5.2 - Logradouro de Situação

A Rua José Honório Alves, do Jardim Diplomata, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. A Rua Antonio Fasina, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, atualmente coberta por vegetação rasteira, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido.

5.3 - Equipamentos Urbanos

Tratando-se de região de vocação turística a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc.

A região apresenta pequena infra-estrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infraestrutura disponível nos centros periféricos.

5.4 - Circunvizinhança

Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais



de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e, grandes áreas e lotes, vazios, ainda sem ocupação definida.

5.5 - Transportes

Disponível através da Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega (BR-101), onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos.

6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O imóvel avaliando é composto por 24 (vinte e quatro) lotes de terras, que compõem o Jardim Diplomata, situado no Município de Itanhaém-SP.

O loteamento apresenta acesso pela Rodovia BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega), com ocupação residencial unifamiliar de bom padrão sócio-econômico. Apresenta arruamento interno asfaltado ou em paralelepípedos, calçadas em cimentado em alguns trechos e iluminação viária a vapor de mercúrio, sendo sua ocupação atual, feita por residências de bom padrão construtivo, destinadas em sua maioria, a veraneio.

Os terrenos avaliados, apresentam características semelhantes, topografia plana, cobertura vegetal nativa e configuração retangular, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 31:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 27.

Lote 32:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 31.

Lote 33:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34.

Lote 34:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33.

Lote 35:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36.

Lote 36:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35.

Lote 37:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38.

Lote 38:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37.

Lote 39:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40.

Lote 40:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fun-

dos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 35.

Lote 41:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42.

Lote 42:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41.

Lote 43:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44.

Lote 44:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 43.

Lote 45:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 46.

Lote 46:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45.

Lote 47:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 40.

Lote 48:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47.

Lote 49:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50.

Lote 50:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49.

Lote 51:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52.

Lote 52:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51.

Lote 53:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de



252,00m², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54.

Lote 54:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53.

Conforme Certidão do Registro de Imóveis de Itanhaém, cujas matriculas encontram-se relacionadas no quadro do Item 2.0, acima.

Obs.: O documentário Fotográfico anexo, complementa a presente descrição.

7.0 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a determinação dos Valores de mercado do imóvel, utilizou-se o Método Comparativo de Mercado, que permite através da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado, a comparação direta com outros imóveis assemelhados, recentemente transacionados ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidas no mercado, sendo ponderados, tecnicamente, os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação de valores.

Assim, com base nos elementos obtidos na pesquisa desenvolveu-se o estudo comparativo, através da Estatística Clássica (Teoria das pequenas amostras), sobre uma amostra de 11 (onze) dados para venda, compreendendo três fases:

1. Homogeneização dos elementos componentes da amostra, para compatibilizá-la com o imóvel avaliando.
2. Determinação dos parâmetros básicos da amostra: média, desvio padrão, coeficiente de variação, etc.
3. Determinação do valor da área avalianda, em vista de seus atributos.

Estes elementos são submetidos a uma homogeneização técnica feita com o auxílio de fatores de ponderação empírica consagrados, que visa a ponderação das características e atributos dos dados pesquisados, que exercem influência na formação de seus preços, tais como: área, loca-

lização, estado de conservação, padrão de acabamento e oferta. Os fatores usados nesta avaliação são os seguintes:

F1 - FATOR OFERTA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando, em função das características de acabamento do imóvel e, do mercado imobiliário local, variando em torno de 10% a 30%.

F2 - FATOR DE TOPOIGRAFIA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando, em função da topografia do local, admitindo-se variação em torno de 0,7 (acidentada) a 1,00 (plano).

F3 - FATOR DE TRANSPOSIÇÃO (Localização)

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função da localização relativa dos mesmos, bem como sua posição (frente ou meio de rua), considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de: 0,6 a 1,40.

F4 - FATOR DE ÁREA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com imóvel avaliando, em função da área relativa dos mesmos, considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de 0,6 a 1,4, ou:

$$F4 = (s/S)^{1/4}$$

Onde: s = área do elemento de pesquisa

S = área do imóvel avaliando

Quando a variação entre as duas áreas for menor que 30%; ou

$$F4 = (s/S)^{1/8}$$

Quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

F5 - FATOR DE TESTADA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com imóvel avaliando, em função da testada dos mesmos, considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de 0,6 a 1,4, ou:

$$F5 = (t/T)^{1/4}$$

Onde: t = área do elemento de pesquisa

T = área do imóvel avaliando

Quando a variação entre as duas áreas for menor que 30%; ou

$$F5 = (t/T)^{1/8}$$

Quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

- Temos pois:

PARÂMETROS	COMPRA E VENDA
Xm =	R\$ 90,95/m ²
Dp =	Dp = R\$ 19,82/m ²
Cv =	Cv = 22,00%
" t " Student = 1,35	" t " Student = 1,37

Intervalos de Confiança:

Limite Sup./Infer. : R\$ Xm/m² ± "T" x (dp/m² / (n-1)^{0,5})

Com base na amostra empregada, se obteve o seguinte intervalo de confiança, conforme preconizado pela NBR-14653-02/04, Norma Brasileira Para Avaliação de Imóveis Urbanos:

INTERVALO DE CONFIANÇA A 80%			
ÁREA.	Limite inferior	Limite Central	Limite superior
252,00m ²	R\$ 82,37/m ²	R\$ 90,95/m ²	R\$ 99,54/m ²

Para a atribuição do valor do imóvel avaliando, considerou-se entre outros, os seguintes fatores:

- O mercado imobiliário atual, em Maceió (estável).
- Imóvel com acesso pela Rodovia AL-101 - Sul,
- Tratar-se de amostra composta de ofertas.

Assim, aplicando-se a área privativa do imóvel avaliando ao valor unitário adotado, considerando seu atributos, obteve-se o montante avaliatório, em números redondos, de:

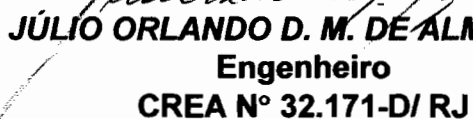
V r = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)/por lote.

8.0 - CONCLUSÃO:

Baseados no escopo acima desenvolvido e considerando todos os fatores relevantes à boa execução deste estudo, principalmente aqueles atinentes à

situação atual do mercado imobiliário local, **AVALIAMOS** o Valor de Mercado para Compra e Venda, dos Lotes nº 31 a 54, da quadra 36, localizados no Loteamento Jardim Diplomata, situados no Município de Itanhaem/SP, em: **R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, para junho do corrente ano, distribuídos conforme item 2.0, acima.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2012.


JÚLIO ORLANDO D. M. DE ALMEIDA
Engenheiro
CREA N° 32.171-D/ RJ


MARCUS VINICIUS R. LPES
Diretor e Responsável Técnico
CREA N° 107.790-D/RJ

OBS: Este laudo é constituído de 13 páginas em uma só de suas faces, numeradas em seqüência de 1 a 13, todas devidamente rubricadas.

ANEXOS:

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI/VARIG - 012/2013

ANEXO I

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI/VARIG - 012/2013

A N E X O I I

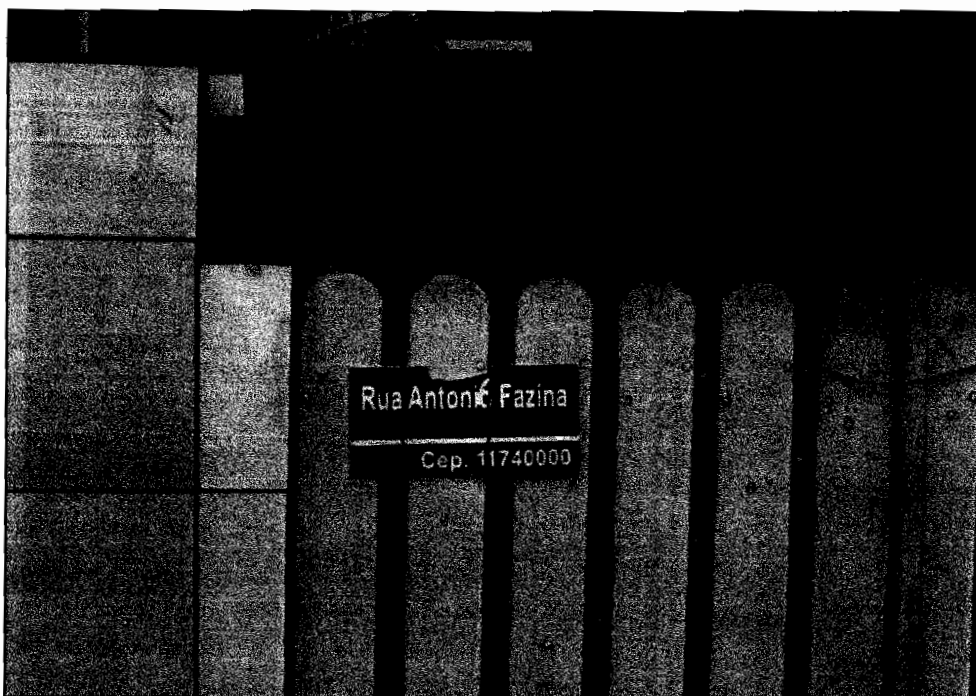
DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Rua Alberto Sabim, acesso aos imóveis – Itanhaem/SP



Rua Alberto Sabim, acesso aos imóveis – Itanhaem/SP



Imóvel na Rua Antonio Fasine – Quadra 36 – Jardim Diplomata.



Vista da quadra 36 – Jardim Diplomata.



**Rua Antonio Fasina – Quadra 36 – Jardim Diplomata – Itanhaem/SP,
sentido praia.**



Rua Antonio Fasina – Quadra 36 – Jardim Diplomata, sentido BR.



Vista geral da área, onde se situam os lotes.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI/VARIG - 012/2013

ANEXO III

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG - 012/2012

ANEXO - pesquisa

PESQUISA DE MERCADO - TERRENOS EM ITANHAEM - SP

REF.: JUNHO/2013

Nº	TIPO IMÓVEL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	TRANS.	FRENTE	ÁREA (m ²)	VALOR DE MERCADO	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE INFORMAÇÃO	DDD	TELEFONE	OBSERVAÇÕES
1	Terreno	Rua São Pedro	Jd. Regina	Itanhaem	oferta	10,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 128,00	RV Casa	(13)	3427-4662	Baln. Gaivotas. Plano, 400m praia.
2	Terreno	Rua Honduras, próx. Alberto Sabin	Jd. Diplomata	Itanhaem	oferta	16,50	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 55,21	Cleber	(13)	3425-2332	Terreno, 500m praia.
3	Terreno	Rua Márcia	Jd. Regina	Itanhaem	oferta	10,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 128,00	RV Casa	(13)	3427-4662	Baln. Gaivotas. Plano, 300m praia.
4	Terreno	Rua Venezuela, qd 242 lt 16-b	Cibratel II	Itanhaem	oferta	12,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 83,33	Fábio	(13)	9728-1847	Plano, 700m da praia.
5	Terreno	Estr. do Rio Negro	Baln. Gaivotas	Itanhaem	oferta	16,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 106,38	Almeida Imó.	(13)	9250-0252	Qd. Da praia
6	Terreno	Rodov. Pe. Manuel da Nibrega,	Baln. Gaivotas	Itanhaem	oferta	12,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200,00	Clodoaldo	(13)	9664-3156	Plano, comercial.
7	Terreno	Av. das Palmeiras	Jd. Palmeiras	Itanhaem	oferta	10,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 106,67	Brito	(13)	3424-1178	500m da br.
8	Terreno	Av. Alberto Sabim	Baln. Gaivotas	Itanhaem	oferta	22,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 127,55	Olga Imóveis	(13)	9778-0223	plano, 2 lts, próx praia
9	Terreno	Rua da Macaúbas	Jd. Palmeiras	Itanhaem	oferta	12,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 95,42	Fernando	(13)	9860-2462	Plano, 800m da praia
10	Terreno	Av. Clara Martins	Jd. Regina	Itanhaem	oferta	14,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 135,14	prop.	(13)	3425-5806	Plano, mujrado, prox praia
11	Terreno	Rua Catanduva	Jd. Regina	Itanhaem	oferta	10,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 76,92	Paulistaq Imóveis	(11)	5522-0076	Plano, Lt 16 qd. 81esq.
	Terreno	Rua José Honório Alves	Jd. Diplomata	Itanhaem		17,00							Terreno plano

PARÂMETROS DO IMÓVEL EM ESTUDO =

Área	252,00 m ²
Localização	90 pontos
Testada	12 m
Topografia	90 (plana)

Localização: 100 - via principal, c/transp.
 90- via secundária c/transp.
 80- Via secundária c/transp.até 100m
 70 - Via secundária s/transp.

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Local. Zonif.	Testada (m)	Topografia	Diferença Área	Valor Unitário	Fator Diferença	Fator Localização	Fator Uso	Fator Testada	Fator topog.	Fator Área	Valor Homog.
1	100,00	10,00	100	R\$ 128,00	0,90	0,90	1,00	1,02	0,90	1,00	R\$ 95,27
2	80,00	16,50	90	R\$ 55,21	0,90	1,13	1,00	0,96	1,00	1,09	R\$ 58,36
3	100,00	10,00	100	R\$ 128,00	0,90	0,90	1,00	1,02	0,90	1,00	R\$ 95,27
4	80,00	12,00	90	R\$ 83,33	0,90	1,13	1,00	1,00	1,00	1,05	R\$ 88,22
5	90,00	16,00	100	R\$ 106,38	0,90	1,00	1,00	0,96	0,90	1,08	R\$ 89,86
6	100,00	12,00	100	R\$ 200,00	0,90	0,90	0,80	1,00	0,90	1,00	R\$ 116,41
7	90,00	10,00	100	R\$ 106,67	0,90	1,00	1,00	1,02	0,90	0,94	R\$ 82,84
8	100,00	22,00	100	R\$ 127,55	0,90	0,90	1,00	0,86	0,90	1,11	R\$ 88,84
9	90,00	12,00	100	R\$ 95,42	0,90	1,00	1,00	0,86	0,90	1,01	R\$ 67,07
10	100,00	14,00	100	R\$ 135,14	0,90	0,90	1,00	1,19	0,90	1,06	R\$ 124,74
11	80,00	10,00	90	R\$ 76,92	0,90	1,13	1,00	1,19	1,00	1,01	R\$ 93,61

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

Número de dados	11
Graus de Liberdade	10
"t" de Student 80% bical	1,37
Valor máximo	R\$ 124,74
Valor mínimo	R\$ 58,36
Desvio padrão	R\$ 19,82
Erro padrão da amostra	R\$ 6,27
Coefficiente de variação	22%

Limite inferior	R\$ 82,37
Média amostral	R\$ 90,95
Limite superior	R\$ 99,54

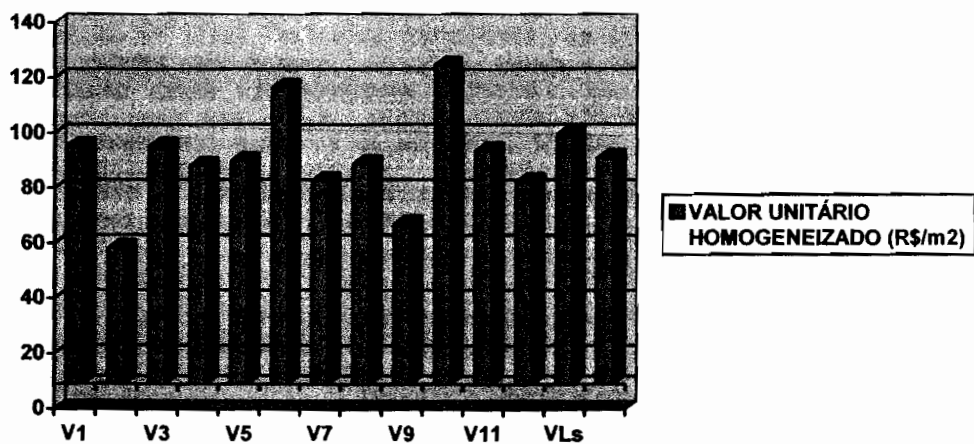
Valor unitário adotado	R\$ 90,95	(rua intransitável)
R\$	252,00	
Valor final	R\$ 22.921,00	
Na prática	R\$ 23.000,00	p/lote

Chouvente: Sup. = R\$ 1,70
 p/11 = 2,00 Inf. = R\$ 1,64
 Todos são pertinentes

GRÁFICO DOS RESÍDUOS

ELEMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADOS (R\$/m ²)
V1	95,27
V2	58,36
V3	95,27
V4	88,22
V5	89,86
V6	116,41
V7	82,84
V8	86,84
V9	67,04
V10	124,74
V11	93,61

LIMITE INFERIOR : R\$ 82,37/m²
LIMITE SUPERIOR : R\$ 99,54/m²
MÉDIA : R\$ 90,95/m²



Amplitude do intervalo: $(99,54 - 82,37)/90,95 = 0,1887 = 18,87\%$ (Grau III)

Matrícula nº
202.901

MATRÍCULA Nº 202.901	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 012.006 LOTE 31 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 31 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 32.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPC sob nº 92.172.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n.º Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF: 372.837.788-87

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.902

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**BEL. LIBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
nº 0749**

MATRÍCULA Nº
202.902

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.195
LOTE 32 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 32 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, terra nos fundos a mesma medida da frente, compreendendo a área de 252,00ms², confrontando de lado direito com o lote 30, um lado oposto com o lote 34 e nos fundos com o lote 31.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Conselheiro Nobias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 4.671.004-31-1863, neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procedeu-se a esta averbação na presença matriculada, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, à Rua 9 de Março, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 17/07/1966, no livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 17/07/1966, de p.s. 1/2, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1.289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, à Rua Santa Maria, nº 301, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, de comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, nºº 594, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 00/11/1968, na f.n. 4, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em São Alexandre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 312, inscrita no CNPJ sob nº 04.733.021/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 12/17/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 12/01/1968, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 126/2005 PRR/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro Rua Pedro Lessa, nº. 16 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 61 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada a Secretária da Receita Previdenciária a prestar, no prazo de 48 dias.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matricula nº

202.903

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**SEL. FIBERT JACINIO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
UPE 473.017.388.007**

MATRICULA Nº 202.903	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.196 LOTE 33 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: o lote de terreno nº. 33 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, Município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos do arcos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encostando a área de 233,90ms2, confrontando de lado direito com o lote 33, de lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nebras, 543.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 4.671 (04-01-1965), neste registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação no presente matriculo, para ficar constância que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 173, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 171, do livro 4-A, neste registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 18/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1259, **DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 203, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 61, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 08.77.571/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 01/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 28/01/1969, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos de A. Oficial nº. 136/2004 - CREV/SEI/RAJ/CENTRO, expedido em 23 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 33 - 1º andar - Centro - Bar do Jandira-RJ), para ficar constância o **arrolamento sobre os direitos do imóvel**, nos termos do parágrafo 6º do art. 64 da Lei nº. 9.325, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.904

MATRÍCULA Nº
202.904

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.197
LOTE 34 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 34 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/03/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRF/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEI. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 474.837.788-87

Matricula n°
202.905

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
C.P. 424.837.788-87

MATRÍCULA N° 202.905	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.198 LOTE 35 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 35 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.
Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.299, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.
O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.
Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.
O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.906

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACIMO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF: 424.637.798-67

MATRÍCULA Nº 202.906	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.199 LOTE 36 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 36 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00cms², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº
202.907

MATRÍCULA Nº 202.907	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.200 LOTE 37 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 37 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.
Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 422, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.921/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.
O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.
Procede-se a esta averbação nos termos do n.º Ofício nº. 136/2005 - SRF/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento sobre os direitos do imóvel**, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.
O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 424.837.788-87

Matrícula nº

202.908

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
Cpf 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº
202.908

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.201
LOTE 38 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 38 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Jose Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 09/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATÓ NESTA DATA

Matrícula n° 202.909

MATRÍCULA N° 202.909	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N° 1
CADASTRO N° 072.202 LOTE 39 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	N°

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 39 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n°. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, n° 396, apt° 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n°. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES. OFICIAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
 CPF 424.837.788-27

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 202.910	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.203 LOTE 40 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 40 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 17,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 237,00ms², confrontando de lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 39.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nobres, 546.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (24-01-1968), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Promove-se a esta averbação no presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 372, com inscrição nº 1.389, feita em 12/07/1968, às fls. 172, do Livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/09/1968, às fls. 172, do Livro 4-A, à margem da inscrição nº 1249, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, de comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida promessa, conforme inscrição nº 1.986, feita em 02/11/1968, às fls. 91, do Livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em São Paulo-SP, a Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNIC sob nº 02.77.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 07/12/1968 e averbação nº 3 (alteração da razão social), feita em 23/01/2003, ambas no Livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Promove-se a esta averbação nos termos do Ato de Ofício nº. 145/2005 - SPM/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 25 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou criação do imóvel, deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL FERREI JACINTO PEDRO CERVANTES OFICIAL

Matrícula nº

202.911

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF: 424.837.786-97**

MATRÍCULA Nº 202.911	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.204 LOTE 41 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 41 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.921/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.912

MATRÍCULA Nº
202.912

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.205
LOTE 42 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 42 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nêbias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Matrícula nº

202.913

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

88. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF: 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº 202.913 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.206 LOTE 43 QUADRA 36 Rua Antonio Fasina Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 43 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com uma Viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.914

MATRÍCULA Nº
202.914

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.207
LOTE 44 **QUADRA** 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 44 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a Área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma Viela e nos fundos com o lote 43.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado,

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado,

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado,

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. EUBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

C.P.F. 424.837.788-37

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.915

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº 202.915	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.208 LOTE 45 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 45 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma Viela e nos fundos com o lote 46.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.916

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**BEI ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 424.837.788-87**

MATRÍCULA Nº 202.916	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.209 LOTE 46 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 46 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, -encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com uma Viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.917

MATRÍCULA Nº
202.917

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.210
LOTE 47 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 47 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 48.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.
Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação no presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, de comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do nº. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

HEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 424.837.788-87

Matrícula nº

202.918

MATRÍCULA Nº 202.918	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.211 LOTE 48 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 48 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 3 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.827.788-87

Matrícula nº

202.919

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº 202.919	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.212 LOTE 49 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 49 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

MATRÍCULA Nº
202.920

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.213
LOTE 50 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 50 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.920

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Matrícula nº

202.921

MATRÍCULA Nº
202.921

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.214
LOTE 51 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 51 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do R. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL
CPF 424.837.788-37

Matrícula nº

202.922

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº
202.922

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.215
LOTE 52 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 52 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) **compromisso** em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **cederam e transferiram** a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, **prometeram ceder** a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, **cedeu e transferiu** a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (**cessão**), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (**alteração da razão social**), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n.º Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o **arrolamento** sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.923

MATRÍCULA Nº
202.923

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº 072.216
LOTE 53 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 53 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SCEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-3/

Matrícula nº
202.924

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº 202.924	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.217 LOTE 54 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 54 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms2, confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.
Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.
Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado _____

ULTIMO ATO NESTA DATA